

**LISTA PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS INSCRITOS****ELEIÇÕES UNIFICADA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE TATUÍ 2024/2027**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tatuí, Estado de São Paulo, por meio da Comissão Especial Eleitoral, atribuída pela Lei Municipal nº 5.354, 23 de maio de 2019 e instituída pela Resolução CMDCA nº 02/2023 de 14 de fevereiro de 2023, faz publicar a Lista Provisória dos Candidatos Inscritos autuado pela Comissão Especial Eleitoral, após análise dos recursos:

Inscrição	Nome Civil	CPF	Status
1	ELISABETE MIRANDA FERREIRA	289.XXX.548/03	Deferido
2	ALESSANDRA MACEDO FIDELIS	311.XXX.778/85	Deferido
3	MARCIA REGINA DA SILVA	118.XXX.458/26	Deferido
4	ANNA CAROLINA SAROBA DOS SANTOS	414.XXX.008/02	Deferido
5	REBECA NUNES ROSA DE MEIRA	434.XXX.278/18	Deferido
6	FABIANA CRISTINA CUBAS CAMPOS	303.XXX.178/07	Deferido
7	JOSÉ TAKESHI TAKENOUCI BIECO	423.XXX.038/04	Deferido
8	EMMANUELLA LOPES PARREIRA	308.XXX.138/44	Deferido
9	PAULO ROBERTO DA SILVA CAMARGO	273.XXX.798/29	Deferido
10	IAGO CARESIA RODRIGUES	436.XXX.618/94	Indeferido
11	MÁRIO PAES DE CAMARGO	081.XXX.658-33	Deferido
12	DARCIO FELIPE RIBEIRO	050.XXX.778/24	Deferido
13	CLAUDINEIA HORTENCIO NEVES	280.XXX.888/26	Deferido
14	DOUGLAS RAFAEL GOMES BELANGA	371.XXX.758/17	Deferido
15	JULIANA APARECIDA DE ANDRADE OLIVEIRA	369.XXX.198/05	Deferido
16	ANA LUCIA CAMARGO DE OLIVEIRA VILLAR	062.XXX.908/17	Deferido
17	SANDRA CRISTINA DE BRITO	045.XXX.268/82	Deferido
18	ANDREA LUISE SANTOS OLIVEIRA	360.XXX.418/30	Deferido
19	NUBIA DE JESUS LENCIONE	279.XXX.598/93	Deferido
20	JULIANA GALVÃO DE AZEVEDO	271.XXX.098/03	Deferido
21	PAULO JOSÉ VAZ	144.XXX.769/59	Deferido
22	PAULA DE MOURA RODRIGUES	166.XXX.518/59	Deferido
23	PAULO NOGUEIRA MOMBERG JUNIOR	307.XXX.798/07	Deferido
24	FATIMA BENEDITA DE RESENDE	272.XXX.078/40	Indeferido
25	ALESSANDRA REARELI FRANCO	372.XXX.858/26	Deferido
26	ELIZEU PEREIRA DOS SANTOS	708.XXX.402/82	Deferido
27	FERNANDO NEVES DOS SANTOS	376.XXX.638/66	Deferido
28	ZELIA DE OLIVEIRA MACIEL	754.XXX.828/15	Deferido
29	GISELE APARECIDA AMARAL BENTO	155.XXX.988/02	Deferido
30	ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA	311.XXX.848/45	Deferido
31	VICTOR ANTONIO LISBOA	490.XXX.398/37	Deferido
32	JULIANO DE SOUZA	048.XXX.739/08	Deferido
33	PEDRO GABRIEL BUENO CARESIA	459.XXX.308/57	Deferido
34	GISELE FLORENTINO SOARES MENDES	283.XXX.098/58	Deferido
35	WILSON DE CAMPOS BARROS	303.XXX.148/60	Deferido
36	JULIANA DE FATIMA GRUSNER GARCIA	346.XXX.988/21	Deferido
37	CINTIA APARECIDA DE CAMARGO	261.XXX.988/98	Deferido
38	THAMIRES RODRIGUES DA SILVA	414.XXX.838/80	Deferido
39	JOSÉ BENEDITO DOS SANTOS	122.XXX.218/51	Deferido



- 1) Qualquer munícipe pode, no prazo de 05 (cinco) dias úteis (**29/05/2023 a 02/06/2023**), contados da publicação, apresentar impugnação a qualquer pré-candidato;
- 2) Caso o candidato tenha sua pré-candidatura impugnada que impossibilite o interessado a dar prosseguimento de sua candidatura será dado ao impugnado, por meio de intimação pessoal, prazo de 72 horas para apresentar defesa escrita para Comissão Especial Eleitoral. A Comissão terá o prazo de 48 horas para apresentar o parecer;
- 3) Havendo discordância da resposta da Comissão Especial Eleitoral, o candidato poderá recorrer ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no prazo de 48 horas, contados da ciência. O Conselho terá o prazo de 48 horas para apresentar o parecer.
- 4) Vencido o prazo serão abertas vistas ao representante do Ministério Público para eventual impugnação, no prazo de 05 (cinco) dias;
- 5) Vencida a fase preliminar, a Comissão Especial Eleitoral mandará publicar edital com os nomes dos candidatos habilitados, informando, no mesmo ato, o dia da realização do exame seletivo, que deverá ser feita no prazo deste edital;
- 6) É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os editais, comunicados e demais publicações referentes a este Pleito através da Imprensa local e site da Prefeitura Municipal de Tatuí <http://tatui.sp.gov.br/conselhos> e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente <https://www.cmdcatatui.com.br/processos-seletivos>
- 7) Os recursos, impugnações e outros questionamentos, deverão ser encaminhados para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no endereço: **Avenida Senador Laurindo Minhoto, nº 310 – Dr. Laurindo.**

Tatuí, 24 de maio de 2023.

Caroline Alvim de Almeida
Daniele de Campos Moraes Mendes
Débora Cristina Franco Nunes Rosa
Comissão Especial Eleitoral
Resolução CMDCA nº 02/2023